



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006-07/2021.**
- **Ata de Sessão de Recebimento e Abertura dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 009/2021**
- **Ata de Sessão 02 de Abertura e Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 009/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MIPUQIBJQ8468LNBFLTXQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.237.333/0001-43

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-07/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-07/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA E A EMPRESA JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA.

CONTRATANTE: JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Conclusão da Construção de 01 (uma) Escola de 06 (seis) salas no Município

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 006-07/2021, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 18 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 07 de Janeiro de 2022.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Jarbas Rocha Santana EIRELI
Contratada

Atas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021****ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia 27/12/2021, às 09:30h, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, reuniram-se, em Sessão Pública, conforme a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Portaria Municipal nº 043, de 09 de Setembro de 2021 que designa a Comissão Permanente de Licitação-CPL (Jesiel Santos Viana, como presidente da CPL e os membros Erica Patrícia Santos de Oliveira e Carlos Daniel de Oliveira Soares), o Sr. Nathan Ferraz Duarte, Secretário Municipal de Obras, todos incumbido de dirigir e julgar o procedimento licitatório referente à Modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, cujo Objeto é a *Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção de Praça Marcelino Pinheiro e Pavimentação das Vias do entorno*, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus Anexos, a fim de receberem os invólucros contendo os documentos de Habilitação e Propostas Preços relativos ao certame, como previsto na Lei nº 8.666/93. Iniciada a sessão de licitação, fizeram-se presente as licitantes: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, (CNPJ:34.509.202/0001-85), representada pela Sr. FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA; CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 10.276.902/0001-09), representada pelo Sr. EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA; ADEQUAR ENGENHARIA LTDA, (CNPJ: 35.446.613/0001-31), representada pelo o Sra. THAYANA JESICA DA ROCHA SILVA; JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI, (CNPJ: 11.634.022/0001-20), representada pelo Sr. KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA; ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ: 08.239. 458/0001-00), representada pelo Sr. MARIO APARECIDO REIS CRUZ. Dando Prosseguimento, a CPL concede a palavra aos licitantes, que nada arguíram sobre a fase de Credenciamento. Dando prosseguimento a CPL procede com a abertura dos envelopes de habilitação, que teve seus conteúdos analisados e rubricados por todos os presentes. Após a análise, foi constatado que a licitante CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 10.276.902/0001-09) apresentou a Declaração de Anuência exigida na alínea “g” do item 12.3 do Edital sem o devido reconhecimento de firma em cartório da assinatura do profissional detentor dos atestados de capacidade técnica, conforme exigência da subalínea “g.1”, do item 12.3 do Edital. Esta mesma licitante também não atendeu as exigências de capacidade técnica, já que os atestados apresentados não atenderam em características semelhantes ao do objeto da licitação, em especial a execução de obra com item bloquete, que se trata de item de grande relevância no presente certame. A licitante JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI, (CNPJ: 11.634.022/0001-20) não atendeu as exigências de capacidade técnica, já que os atestados apresentados não atenderam em características semelhantes ao do objeto da licitação, em especial a execução de obra com item bloquete, que se trata de item de grande relevância no presente certame. A licitante ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ: 08.239. 458/0001-00) não atendeu as exigências de capacidade técnica, já que os atestados apresentados não atenderam em características semelhantes ao do objeto da licitação, em especial a execução de obra com item bloquete, que se trata de item de grande relevância no presente certame. Após constata as falhas relacionadas acima, a CPL declara as licitantes CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 10.276.902/0001-09), JARBAS ROCHA SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA

EIRELI, (CNPJ: 11.634.022/0001-20) e ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ: 08.239. 458/0001-00) inabilitadas do certame e declara habilitadas as licitantes SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, (CNPJ:34.509.202/0001-85) e ADEQUAR ENGENHARIA LTDA, (CNPJ: 35.446.613/0001-31). Após isso, o representante da licitante ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ: 08.239. 458/0001-00), o Sr. Mario Aparecido Reis Cruz, discordando dos motivos de inabilitação de sua empresa, manifesta interesse em interpor recurso administrativo sobre as decisões da CPL. O presidente da CPL anuncia que será concedido o prazo legal para que todos os interessados se manifestem através de recurso administrativo, caso julguem necessário, ficando, desde já, os demais interessados convocados a apresentarem suas contra-razões se julgarem necessário. Após isso, o presidente da CPL solicita que todos os presentes rubriquem os envelopes de propostas de preços que ficam em poder da CPL devidamente lacrados. Após isso, não havendo nada mais a acrescentar, fica encerrada esta sessão com a Ata lavrada e devidamente assinada pelo CPL, representantes das empresas (exceto por Ednei Clebson dos Santos Silva que se retirou da sessão de licitação antes do encerramento desta ata) e por mim, Erica Patrícia Santos de Oliveira, que esta secretariei. Belo Campo-Ba, 27/12/2021.

Jesiel Santos Viana
Presidente da CPL

Erica Patrícia Santos de Oliveira
Membro da CPL

Carlos Daniel de Oliveira Soares
Membro da CPL

Nathan Ferraz Duarte
Convidado

Francis Marlon Andrade Santos Silva
Representante

Thayana Jéssica da Rocha Silva
Representante

Kelly Regina dos Santos Souza
Representante

Mario Aparecido Reis Cruz
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ATA DE SESSÃO 02 DE ABERTURA E PROPOSTA DE PREÇOS

No dia 19/01/2022, às 11:30h, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, reuniram-se, em Sessão Pública, conforme a Le n.º 8.666/93, com suas ulteriores alterações, Portaria Municipal nº 043 de 09 de Setembro de 2021 que designa a Comissão Permanente de Licitação-CPL (Jesiel Santos Viana, Presidente da CPL e os membros Érica Patrícia Santos de Oliveira e Carlos Daniel de Oliveira Soares) e como Convidado o Sr. Nathan Ferraz Duarte, Secretário Municipal de Obras, Diego Ribeiro da Silva, Coordenador de Planejamento, Vivaldo Oliveira Santos Filho, Segurança e Alana Periquito de Oliveira, Auxiliar Administrativo, dos incumbido de dirigir e julgar o procedimento licitatório referente à Modalidade **Tomada de Preços nº 009/2021**, cujo Objeto é a *Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção da Praça Marcelino Pinheiro e Pavimentação das Vias do entorno*, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus Anexos, a fim de procederem com a abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no certame: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 34.509.202/0001-85), ADEQUAR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.446.613/0001-31). Foi divulgado no site do Diário Oficial do Município (<https://www.belocampo.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>) na Edição nº 1055 de 14/01/2022 o Resultado dos Recursos Administrativos interpostos e Convocação para esta sessão de licitação. Iniciada a sessão, nenhum dos representantes das licitantes se fizeram presentes. Dando início a Sessão, o Presidente da CPL apresenta os envelopes de propostas de preços lacrados a todos os presentes que confirmam que os mesmos se encontram devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das licitantes na sessão anterior. Após isso, abre os invólucros contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas no certame, sendo elas rubricadas por todos os presentes, analisadas e ordenadas, utilizando-se do critério de julgamento o de menor preço global. Após o julgamento foi aceita e declarada vencedora a proposta de preços da licitante ADEQUAR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.446.613/0001-31), com um valor global de R\$ 1.097.313,24 (Um milhão noventa e sete mil trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos). A CPL aceita a proposta de preços e declara a licitante ADEQUAR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.446.613/0001-31) vencedora do certame, já que está compatível com os valores orçados pela Administração. Após isso, a CPL e os demais presentes à sessão, não havendo nada mais a acrescentar, fica encerrada esta sessão com a Ata lavrada e devidamente assinada pela CPL, convidados e por mim, Érica Patrícia Santos de Oliveira, que esta secretariei. Belo Campo-Ba, 19/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA

Jesiel Santos Viana
Presidente da CPL

Érica Patrícia Santos de Oliveira
Membro da CPL

Carlos Daniel de Oliveira Soares
Membro da CPL

Nathan Ferraz Duarte
Convidado

Diego Ribeiro da Silva
Convidado

Alana Periquito de Oliveira
Convidado

Vivaldo Oliveira Santos Filho
Convidado